



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 09/04/2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 05 DE ABRIL DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 23/04/2012
Votação: _____

Presidente Secretário

Inclui projeto nas Leis Municipais Nº 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

10.301.0210.1254 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA JARDIM/RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIO Nº002/2012
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00
10.301.0210.1255 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA JARDIM/RECURSOS PRÓPRIOS
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira ao convênio nº 002/2012, processo nº 41342-2000/10-5, com objetivo de ampliar o posto de saúde do Distrito de Silva Jardim com recursos vinculados e próprios.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado do convênio nº 002/2012, processo nº 41342-2000/10-5, no valor de..... R\$ 180.000,00.
b) a redução na dotação orçamentária Reserva de Contingência,
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 1101/2012
Data: 09/04/12
Ass. _____ 9:50



PROJETO DE LEI Nº 43, DE 05 DE ABRIL DE 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos senhores vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade de **Incluir projeto nas Leis Municipais Nº 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, no valor de R\$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais)**

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro para o convênio nº 002/2012, processo nº 41342-2000/10-5, com objetivo de ampliar o posto de saúde do Distrito de Silva Jardim com recursos vinculados e próprios

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Serafina Corrêa, aos cinco dias do mês de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 110/2012

Data: 09/04/12

Ass. fel